



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho RT/C-39/2021

Funcionamento do curso de
Pós-Licenciatura de
Especialização em Enfermagem
de Saúde Infantil e Pediátrica

No exercício das competências que me são atribuídas pelo artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro, sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola Superior de Enfermagem (ESE) da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto no Regulamento Académico da Universidade do Minho (RAUM), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo despacho n.º 778/2020, determino que o funcionamento do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, não conferente de grau, ocorra em 2021/2022, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20;
2. O número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar é de 12;
3. O curso decorre durante 51 semanas, em regime modular, entre 21 de fevereiro de 2022 e junho de 2023;
4. O curso funciona na modalidade presencial;
5. As candidaturas têm lugar entre 20 de setembro e 01 de outubro de 2021;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas ocorre até ao dia 12 de outubro 2021;
7. As inscrições decorrem entre os dias 18 e 22 de outubro de 2021;
8. São admitidos os candidatos que satisfaçam, cumulativamente as seguintes condições: titulares do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal; e detentores do título profissional de Enfermeiro; e detentores de, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiros;
9. A seriação dos candidatos será feita com base: a) na classificação da Licenciatura em Enfermagem; outra formação graduada e pós-graduada na área de Enfermagem ou áreas afins (Ciências da Saúde, Ciências Sociais e Humanas); b) Currículo científico; c) Currículo profissional, sendo dada prioridade à ordem aqui definida;
10. O valor da taxa de frequência está fixado em 3.450,00€, podendo ser paga de uma só vez ou em quinze prestações de 230,00€, tendo a primeira prestação de ser paga no ato da inscrição, e as restantes catorze prestações o valor unitário de 230,00€, a liquidar até ao dia 28 de março, de abril, de maio, de junho, de julho, de setembro, de outubro, de novembro e de dezembro de 2022; de janeiro, de fevereiro, de março, de abril, de maio de 2023;
11. Se da fase de candidaturas referida no ponto 5. resultarem vagas por preencher, haverá lugar a uma 2.ª fase de candidaturas a decorrer entre 22 de novembro e 03 de dezembro de 2021; a divulgação dos resultados da 2.ª fase de candidaturas ocorre até ao dia 10 de dezembro 2021; as inscrições decorrem entre os dias 16 e 23 de dezembro de 2021;
12. A eventual anulação da inscrição depois de decorridos 30 dias após a data limite para inscrição, não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos serão as que constam do RAUM e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,